



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SÃO JOSÉ, Nº 56 – CENTRO – CEP: 64.873-000
CNPJ: 01.612.610/0001-09



Portaria nº 04 /2022

Torna público a realização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE-2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, MANOELINA DE SOUSA BORGES, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Prefeitura de Sebastião Leal, através da Secretaria Municipal de Educação, na forma do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 (Lei Federal nº 13005/2014) e do Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025 (Lei Municipal nº 158/2015), torna público a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2022, tendo como tema **"Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira"**.

Art. 2º - A realização da Conferência de que trata esta portaria será organizada e coordenada por uma equipe da Secretaria Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A Conferência Municipal de Educação de Sebastião Leal/PI, de forma presencial, acontecerá no dia 20 de janeiro de 2022, oportunidade em que reunirão representantes dos segmentos da educação do município para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 3º - A Conferência tem por objetivos: